



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**27º RALLY INTERNACIONAL DOS SERTÕES 2019
2ª ETAPA DO CAMPEONATO SUL AMERICANO DE RALLY CROSS COUNTRY**

REGULAMENTO GERAL

ADENDO 2

1.3.5 - (ALTERAR)

Exceto nos casos claramente identificados neste presente Regulamento e no Regulamento Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Velocidade 2019, deverá ser considerado o texto do Regulamento Técnico do Campeonato Sul-Americano CODASUR (categorias CODASUR).

Exceto nos casos claramente identificados neste presente Regulamento, o Regulamento Desportivo a ser considerado para todas as categorias será o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country de Velocidade 2019 - CBA.

Em caso de omissão ou dúvida deverão ser consultados os Artigos do Anexo J ao CDI e do Código Desportivo Internacional.

14.12 - (ALTERAR)

No caso da entrada de veículos rebocados / transportados no Parque Fechado Final da Prova o mesmo será penalizado com o forfete do dia.

O concorrente que mesmo não tendo chegado ao final da prova e que tenha sido solicitado pelos Comissários para a colocação do seu carro no Parque Fechado e assim não o fizer, em até 01 (uma) hora do horário ideal de chegada do último carro, será excluído do evento.

15.15 - (ALTERAR)

No caso de um concorrente não completar o Super Prime no tempo máximo estipulado de 03 (tres) minutos, partirá para a 1ª prova na 8ª colocação.

O concorrente que não largar no Super Prime será multado em 10 (dez) Ups e largará após o último colocado de sua categoria.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



17.15 - (ALTERAR)

Todo veículo alcançado por outro deverá fazer o necessário para permitir a ultrapassagem. As solicitações de ultrapassagens só poderão ser feitas a uma distância de 400 (quatrocentos) metros ou menos do veículo a ser ultrapassado.

Cada solicitação só poderá ser acionada em intervalos de 30 (trinta) segundos.

Para cada solicitação de ultrapassagem recebida e não atendida de acordo com os dados do Equipamento STELLA, o piloto será penalizado automaticamente conforme abaixo:

- A) Segunda solicitação de ultrapassagem recebida e não atendida - penal de 02 (dois) minutos;
- B) Quarta solicitação de ultrapassagem recebida e não atendida - penal de 04 (quatro) minutos;
- C) Sexta solicitação de ultrapassagem recebida e não atendida - penal de 10 (dez) minutos;
- D) Oitava solicitação de ultrapassagem recebida e não atendida - Não Classificado na etapa (NC).

24.2.4 - (EXCLUIR)

25.2 - (ALTERAR)

Os concorrentes que não tiverem entregues os seus GPS na apuração até 30 (trinta) minutos antes do início do briefing, serão provisoriamente apurados tendo como o seu tempo, o tempo máximo da Prova Especial mais todas as penalidades possíveis previstas.

Caso não entregue o GPS até antes do início do briefing do dia seguinte a apuração provisória se tornará definitiva.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2019.

Comissão Nacional de Rally
José Haroldo Scipião Borges
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Carlos Roberto Montagner
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br